

Id:0F8BD3CAF64B79A7



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Processo Administrativo
Protocolo nº 52387

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento da Sr^a. **NAYARA DE HOLANDA VIEIRA**, assistente social vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em que postula **afastamento para estudo em pós-graduação strictu sensu (doutorado) sem vencimento/ônus para o Município de São Raimundo Nonato - PI pelo prazo de até 03 (três) anos.**

Verifica-se que o processo teve regular tramitação.

E ante ao exposto, **DECIDO** pelo **DEFERIMENTO PARCIAL DO PEDIDO DA REQUERENTE** no sentido de:

- A) **AUTORIZAR** a concessão de afastamento para estudo de Pós-Graduação Strictu Sensu de Políticas Públicas (Doutorado) na Universidade Federal do Piauí (UFPI) pelo prazo de 02 (dois) **SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI**, conforme interpretação sistemática dos artigos 52; 53, *caput*; e 54, da Lei Complementar Municipal nº 164/2012 c/c artigo 76 da Lei Municipal nº 023/2018.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:13B5A4340EE97870



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA (CNPJ: 06.853.796/0001-00) - TELEFONE: (86) 2487-1474
CEP: 64750-000 - AV. MARCELO GONÇALVES 121 - CENTRO, PAULISTANA/PI



PORTARIA Nº 04/2022.

Dispõe acerca da nomeação da Comissão Permanente de licitação do Município de Paulistana, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA - ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o art. 74 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que prescreve a Constituição Federal do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação, composta por **MAURO LOPES E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 297.924.398-11; **MAX PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 033.045.093-05 e **FABIANA COELHO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.904.323-90, Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, da comissão para o qual estão sendo delegados poderes previstos na Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de janeiro de 2022.

João Júlio Coelho
João Júlio Coelho
Prefeito Municipal

Id:073832F8C50F7879



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA (CNPJ: 06.853.796/0001-00) - TELEFONE: (86) 2487-1474
CEP: 64750-000 - AV. MARCELO GONÇALVES 121 - CENTRO, PAULISTANA/PI



PORTARIA Nº 05/2022.

Dispõe acerca da designação do pregoeiro da Comissão Permanente de licitação do Município de Paulistana, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA - ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o art. 74 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que prescreve a Constituição Federal do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **MAURO LOPES E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 297.924.398-11, como Pregoeiro Oficial; **MAX PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 033.045.093-05 e **FABIANA COELHO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.904.323-90, como membros da equipe de apoio, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos pregões a serem realizados por este órgão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de janeiro de 2022.

João Júlio Coelho
João Júlio Coelho
Prefeito Municipal

Id:09FEBDE9802378F9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA (CNPJ: 06.853.796/0001-00) - TELEFONE: (86) 2487-1474
CEP: 64750-000 - AV. MARCELO GONÇALVES 121 - CENTRO, PAULISTANA/PI



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2022 PROC. ADM. Nº 117/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE HOTEL/POUSADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI". CONTRATADA: CLAUDIO M DE SOUSA NEIVA-ME (NEIVA HOTEL), CNPJ Nº 10.899.427/0001-27. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022. VALOR: R\$ 35.100,00 (TRINTA E CINCO MIL E CEM REAIS). FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (EXERCÍCIO 2022). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/01/2022.

Mauro Lopes e Silva
Mauro Lopes e Silva
Pregoeiro